

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil

ATA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14902/2021 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0197, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: António Veloso, Chefe de Divisão de Planeamento de Operações;
 - 2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.
1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "prova escrita de conhecimentos", primeiro método de seleção obrigatório aplicado à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.
 2. Nessa conformidade, foi elaborada a lista correspondente ao Anexo I, o qual faz parte integrante da presente ata, na qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
 3. Ora, de acordo com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por "Portaria", o primeiro método de seleção tem carácter eliminatório pelo que é/são excluído(s) do procedimento concursal o(s) candidato(s) que obtenha(m) valorização inferior a 9,5 valores ou que não compareça(m) ao método de seleção.
 4. Assim, e com base nos aludidos preceitos legais, o Júri determinou por unanimidade, considerar não aprovados – excluídos – os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, bem como os candidatos que faltaram à mesma, conforme resulta do anexo I desta ata.

5. O Júri deliberou, ainda, que os candidatos identificados no anexo I com classificação superior a 9,5 valores sejam convocados para a realização do segundo método de seleção - avaliação psicológica, nos termos preceituados no n.º1 do artigo 10.º da "Portaria".

6. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por conseguinte, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este pode, todavia, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da "Portaria".

7. Uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica", deliberou solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" ou, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa Thomas Portugal.

8. Por último, mais determinou a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 13h30m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

Ítalo de Almeida

2º Vogal Suplente